90 904111 - 10105 - Prefeito
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso 1579 Telefax (44) 3518 50 50 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869,772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br www.camaracm.com.br

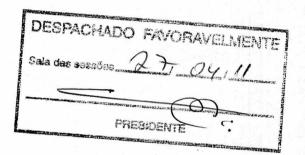
<u>INDICAÇÃO</u>

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

rotocolo Nº 624 /2011 campo Mourão, 12/046

Horas 15:16

PROTOCOLISTA



FORIA LEG

1210

A Vereadora que a presente subscreve, nos termos do Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO NELSON JOSÉ TURECK**, sugerindo que seja disponibilizada uma caçamba para depósito de entulhos, na Rua Guarani, nº. 1542, no Jardim Pio XII, no "Grande Lar Paraná".

JUSTIFICATIVA:

A proposição visa atender a solicitação da Senhora Adfatima Santos Veríssimo para que seja feita a limpeza do terreno e a retirada dos entulhos.

P. Deferimento,

Sala de Sessões, 11 de abril de 2011

Professora Nelita Piacentini

Vereadora PMDB

lerd

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -
SOBRE A MATÉRIA:
(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
() existe o registro de súmula por outro Vereador, e CÓPIA ANEXO.
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:
() Não
() Sim/Conforme anexo
OHANTO À PRE IUDICIALIDADE.
- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:
(X/) não há qualquer óbice.
(
() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.
QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.
(X) não há qualquer óbice.
) a proposição fere o artigo 151, § 2°, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.
) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2°, do R.I.
Campa Mourão & Sdo Abril do 2011

ELIAS DA SILVA

Chefe da divisão Legislativa

(024/1)



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

<u>Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380</u> C.N.P.J 79.869.772/0001-14

> e-mail: <u>legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br</u> <u>www.cmcm.pr.gov.br</u>

PROCURADORIA PA RLAMENTAR

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 39 104 /2011. (Ջ) Indicação nº /2011) Projeto de Lei nº /2011) Indicação Legislativa nº /2011) Projeto de Resolução /2011) Requerimento /2011) Emenda à L.O.M. nº () Moção nº) Outros /2011 /2011 AUTOR:.... OCORRÊNCIAS: (人) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade. () Verificação de Prejudicialidade. () Vício de competência da matéria. Competência do (a)..... () Vício de origem. Competência privativa do (a)..... () Inconstitucional por ferir:.... () Inorgânico por ferir:.... () llegal por ferir:.... () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas..... () Necessário corrigir nos seguintes pontos: () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO. () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA. Parecer prolatado em 27/04/2011. (X) favorável à tramitação.) favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.) Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.) Contrário à tramitação Diligências.

Valter Francisco da Silva Procurador Parlamentar Oab/Pr 29.391